



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#) e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o disposto artigo 96 da [Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para integrarem a Comissão para levantamento e desfazimento de bens mobiliários ociosos e antieconômicos no âmbito desta Procuradoria Regional da República, previsto no PGEA nº 1.02.000.000364/2023-64:

- João Carlos de Figueiredo - mat: 27468, presidente;
- Almir Alcides Ferreira - mat: 299251; e
- Edemilson Vieira Costa, mat: 150801.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à DIBIP, CGP, COJUD, COORADM e Secretaria Regional.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 19.

MPF

Ministério Público Federal